

# EDITAL Nº 123/2007

--- **Joaquim António Sousa Neves Ramos**, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----

--- TORNA PÚBLICO QUE a Assembleia Municipal de Azambuja, no uso da competência que lhe confere a alínea a), do nº 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sua sessão ordinária realizada no dia 28 de Setembro 2007, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 27 de Agosto de 2007, o Regulamento do Canil Municipal de Azambuja que a seguir se publica.-----

--- Para se constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 12 de Outubro 2007. -----

O Presidente da Câmara

Joaquim António Sousa Neves Ramos